



TRANSFERÊNCIAS INTERESTADUAIS

2019

Gestão Técnica Nacional e de Eventos

PATROCINADORES



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



NORMATIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTERESTADUAIS DE ATLETAS 2019

O presente documento visa a normatizar o processo de transferências interestaduais dos atletas de judô do ano de 2019. Determinando assim, as responsabilidades e deveres da CBJ e Federações filiadas durante o processo. E ainda, estabelecer rotinas para a execução dos procedimentos alusivos à transferência interestadual dos atletas.

PRAZOS

A Confederação Brasileira de Judô disponibilizará duas (02) janelas de transferência no ano de 2019.

A primeira acontecerá impreterivelmente do dia 04 de fevereiro ao dia 01 de março de 2019 e, a segunda, dos dias 02 a 27 de setembro de 2019.

Nenhuma transferência interestadual será realizada em datas que não foram estipuladas nas janelas mencionadas no presente documento

RESUMO DOS PRAZOS	
Janela 1	04/02 a 01/03 de 2019
Janela 2	02 a 27/09 de 2019

VALORES

Os valores das transferências nacionais são relativos somente às taxas repassadas à CBJ e seguem a tabela de custas ilustrada abaixo:

TABELA DE CUSTAS - TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS

Título	No ano da requisição	ano -1	ano -2	ano -3	ano -4	Anteriores
	2019	2018	2017	2016	2015	antes de 2015
Nacionais *	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Estágio Internacional	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
Sul americano	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 350,00	R\$ 200,00
Open	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 200,00
Grad Prix (FIJ)	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00
Pan Americano	R\$ 3.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 200,00
Grand Slam	R\$ 4.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 200,00
Mundial	R\$ 5.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 200,00

* Troféu Brasil, Taça Brasil Sub-21 e Campeonatos Brasileiros - Fase Final

Título	Ano			Ano referência
	2016	2012	2008	
Olímpico	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	2017
	R\$ 9.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	2018
	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	2019
	R\$ 7.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00	2020
Título	Ano		Ano referência	
	2014	2010		
Olímpico da Juventude	R\$ 5.500,00	R\$ 3.500,00	2017	
	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00	2018	
	R\$ 4.500,00	R\$ 1.500,00	2019	
	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	2020	

Todas as transferências de atletas cujos títulos foram conquistados em anos que não estão representados nesta tabela terão o valor da transferência básica que é de R\$ 200,00.

O PROCESSO

Todos os processos de transferência interestadual devem ser realizados exclusivamente através do sistema de gestão da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), o ZEMPO.

O atleta que deseja ser transferido de um estado para o outro deverá comunicar a sua federação de origem a intenção de iniciar o processo de transferência.

A federação de destino do atleta é a responsável por solicitar o procedimento de transferência na plataforma Zempo.

Após o processo aberto pela federação de destino do atleta, a federação de origem deverá cancelar o processo no sistema.

Posteriormente à aprovação da transferência pela federação de origem do atleta, a CBJ analisará o processo e produzirá o boleto referente ao valor da permuta condizente com titulação do atleta, conforme a tabela de custos de transferência do ano de 2019, e o disponibilizará por meio do Zempo.

A federação de destino deverá efetuar o pagamento do boleto.

Após a verificação do pagamento do boleto, a CBJ homologará a transferência do atleta, atualizando as informações na plataforma.

RESUMO DAS ATIVIDADES

ETAPA	RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	PRAZO	
			Janela 1	Janela 2
1	Atleta	Informar sua federação de origem.		
2	Federação de destino	Solicitar transferência no Zempo.	04/02 a 01/03 de 2019	02 a 27/09 de 2019
3	Federação de origem	Chancelar o processo no Zempo.		
4	Federação de destino	Efetuar o pagamento do boleto gerado no Zempo.		
5	CBJ	Homologar a transferência do atleta.		

TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA

Excepcionalmente para o Grand Prix Nacional de Judô a CBJ autorizará a transferência temporária de atletas convidados de acordo com o regulamento de cada evento.

As transferências temporárias serão realizadas pela CBJ, seguindo as orientações divulgadas no *outline* dos referidos eventos e sem custos por parte da Confederação.

PATROCINADORES



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE JUDÔ

cbj.com.br

PATROCINADORES



PARCEIROS DE MÍDIA

